



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS - III PORTEIRAS JUNINO – 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Cultura do município de Porteiras, Estado do Ceará, considerando os dispositivos do Decreto Municipal Nº 289 de 15 de junho de 2022, que Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Porteiras (CE), os dias 16 e 17 de junho de 2022, ficam prorrogadas inscrições ao XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino - 2022, de acordo com as instruções abaixo:

1.1. DAS INSCRIÇÕES

1.2. As inscrições serão realizadas até às **12h do dia 21 de junho de 2022.**

1.2.1. O Edital encontra-se disponível na internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, acesse no endereço **www.porteiras.ce.gov.br**.

1.2.2. A solicitação de inscrição após as **12h do dia 21 de junho de 2022** não será validada.

2. Os demais itens do Edital do XVI Festival de Quadrilhas Juninas - III Porteiras Junino 2022 permanecem inalterados.

Porteiras (CE), 15 de junho de 2022.

TICIANO LINARD DA SILVA

Diretor Municipal de Cultura